



DESPACHO N.º 2/SIADAP/2014

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

1. Conforme estipulado no Despacho n.º 1/SIADAP/2014, de 18 de dezembro, referente ao processo de eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a constituição da Comissão Paritária, para o quadriénio 2015-2018, foi fixada em 22 de dezembro a data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa de voto.
2. Considerando que não foram rececionadas quaisquer propostas, por parte dos trabalhadores, para a constituição das mesas de voto (Lisboa e Porto), determino nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, devidamente atualizada e com a redação dada por força do estatuído no artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, designar como membros das mesas de voto, os seguintes trabalhadores:

LISBOA – Av. da República n.º 61

Presidente	Paulo Abel de Almeida João
Vogal	Ana Maria Varela Pinto
Suplente	João Paulo Figueiredo

PORTO – Rua do Breiner

Presidente	Estelina Meireles Sousa
Vogal	Maria Fernanda Quelhas
Suplente	Maria de Fátima Bessa

O presente despacho será publicado na página eletrónica da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. afixado nos locais próprios.

Lisboa, 23 de dezembro de 2014


O Presidente do Conselho de Administração
Henrique Martins